



EDITAL Nº121/2019

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 41º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, realizar-se-á uma reunião extraordinária pública no próximo dia 29 de julho de 2019, pelas 9,30 horas, com a seguinte ordem do dia

Ponto Um – Proposta Nº. 256/2019 – Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Olhão e Respetiva Operação de Reabilitação Urbana;

Ponto Dois – Proposta nº 257/2019 – Deliberação de Elaboração do Plano de Pormenor Sueste de Olhão;

Ponto Três – Proposta nº 227/2019 Processo Disciplinar Nº 03/2019 – Aplicação de Sanção.

E, para constar e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos de costume, bem como no sitio da Câmara Municipal "www.cm-olhao.pt".

Olhão e Sede do Município, aos 24 de julho de 2019

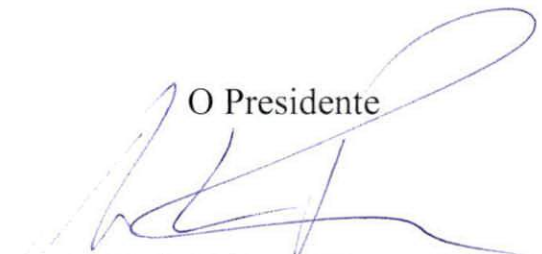
O PRESIDENTE

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 24 de julho de 2019

O Presidente



António Miguel Ventura Pina